



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N°

LIVRO DE PORTARIA

PORTARIA N° 22.585/2022

SYLVIO BALLERINI, Prefeito do Município de Lorena Estado de São Paulo, no uso das atribuições do cargo, de acordo com a proposta da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Fazer Cessar a portaria n° 21.520/2019, a partir de 01/02/2022, da Sra. DAIANE SANTOS RIBEIRO DA SILVA, reg. 5668, efetivo, no cargo de Atendente, grupo B - nível 4B, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, desta Prefeitura Municipal, da função de Supervisor de NASF com 100% do salário base com dedicação exclusiva de 40(quarenta) horas semanais da Lei Complementar n°.306/2019.

Prefeitura Municipal de Lorena, 01 de fevereiro de 2022.

SYLVIO BALLERINI

Prefeito Municipal